

OFÍCIO SEI Nº 0020811255/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 05 de abril de 2024.

A HLT Empreendimento Max Colin SPE LTDA

Processo: **120 - Edifício Residencial/Comercial Rua Max Colin, nº 635**

Protocolo: **8645/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Max Colin, nº635, Bairro Centro

Inscrição cadastral: 13.20.33.16.0264

Interessado: HLT Empreendimento Max Colin SPE LTDA

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda.

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado em reunião ocorrida no dia 05 de abril de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa			X		Apresentar EIV obrigatoriamente conforme Anexo I da IN 04/2024 ;
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável		X			Acrescentar Lei nº 10.257/2001, Lei complementar nº 620/2022, Lei Complementar nº 470/2017 e IN nº 01/2024;
1.5	Histórico do empreendimento		X			Corrigir nome da Rua Max Colin;
1.6	Dados do empreendimento		X			Suprimir dados do campo "área construída"
1.7	Ocupação do solo		X			O empreendimento possui testada para a faixa viária; Corrigir número de vagas de visitantes para proporção de 5% do total;
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento		X			Conforme Anexo I da IN 04/2024 , delimitar área de influência para 500 metros;
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo		X			Apresentar mapa demarcando corretamente os usos existentes na área de influência do empreendimento, considerando terrenos baldios, residências, comércios, serviços, usos mistos, indústrias, instituições e equipamentos comunitários, com indicação do norte, escala gráfica e legenda conforme informações expressas no modelo do Anexo I da IN 04/2024 ;;
3.2	Adensamento populacional		X			Utilizar dados mais atualizados do último Censo para realizar análise; Na figura 06, corrigir demarcação do empreendimento;
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação		X			Apresentar parecer do órgão responsável pela educação;
3.3.2	Saúde		X			Apresentar parecer do órgão responsável pela saúde;

3.3.3	Lazer		X			Conforme Anexo I da IN 04/2024 , apresentar análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. No Quadro 5 - Equipamentos de lazer localizadas na área de influência do imóvel, apresentar levantamento completo;
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação		X			Apresentar parecer do órgão responsável pela pavimentação; Conforme Anexo I da IN 04/2024 , apresentar levantamento das condições de pavimento, com imagens, considerando as faixas de rolamento, calçadas e acessibilidade, análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer do órgão responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.
3.4.2	Drenagem pluvial		X			Apresentar parecer do órgão responsável pela drenagem;
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica		X			Apresentar parecer da concessionária de energia; Conforme Anexo I da IN 04/2024 , apresentar análise da situação atual, da demanda acrescida com proposta de medidas de prevenção, se necessárias
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos		X			Apresentar parecer da concessionária de coleta;
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário		X			
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego		X			Conforme Anexo I da IN 04/2024 , apresentar no mínimo, 2 (dois) pontos, considerando todos os sentidos de deslocamento, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados. Apresentar mapa com o sentido dos fluxos de cada ponto de contagem; Apresentar justificativa técnica para a localização dos pontos de contagem de tráfego; Acrescentar ponto de contagem sendo da Rua Dona Francisca x Avenida José Vieira x Avenida Hermann Lepper x Avenida Doutor Albano Schulz x Max Colin;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço		X			Considerar metodologia que considere o cruzamento;
4.2.3	Evolução do nível de serviço		X			Apresentar item conforme Anexo I da IN 04/2024 para todos os pontos de contagens;
4.3	Transporte coletivo		X			Conforme Anexo I da IN 04/2024 , apresentar levantamento das condições, considerando as linhas de ônibus que circulem na região, número de viagens por dia, localização e estado de conservação das paradas próximas, estimativa de utilização do sistema pelo empreendimento, análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias;

					Apresentar mapa com as linhas de transporte coletivo que circulam na região e localização das paradas próximas;
4.4	Transporte ativo		X		Conforme Anexo I da IN 04/2024 , apresentar rotas existentes, estado de conservação da infraestrutura e mobiliário disponível, análise da situação atual e da demanda acrescida;
4.5	Sinalização viária		X		Conforme Anexo I da IN 04/2024 , apresentar levantamento das condições, análise da situação atual e da demanda acrescida, considerando a instalação e operação do empreendimento, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Apresentar planta com proposta de sinalização viária;
5	Impacto morfológico				
5.1	Ventilação		X		Destacar o empreendimento nas simulações;
5.2	Iluminação		X		As simulações apresentadas estão muito escuras, clarear as imagens e destacar a projeção da sombra do empreendimento; Corrigir orientação do norte;
5.3	Paisagem urbana		X		Conforme Anexo I da IN 04/2024 , apresentar análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando a comunicação visual, barreiras, muros, fachadas, volumetria, vegetação, arborização e conforto urbano, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias;
5.4	Patrimônio natural e cultural		X		Apresentar parecer do órgão responsável pelo patrimônio;
6	Impacto ambiental				
6.1	Ruído		X		Acrescentar mais 2 medições de ruídos, em 2 (dias) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados; Na tabela 33 - Níveis de ruído máximo permissíveis por setor, indicar que o empreendimento está em faixa viária e para a tabela de medição de ruído indicar o limite vigente correto;
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais		X		Apresentar análise de vibração do impacto que o empreendimento causará, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias, nas fases de implantação e de operação do empreendimento;
7	Relatório conclusivo		X		O relatório conclusivo apresentado não reflete a análise apresentada no EIV, desta forma é necessária a correção;
8	Bibliografia	X			
9	Assinaturas			X	Conforme Anexo I da IN 04/2024 , apresentar item " 9. Assinaturas";
10	Anexos		X		- Apresentar ART ou RRT referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança; - Apresentar parecer do órgão responsável pela pavimentação; - Apresentar parecer do órgão responsável pela drenagem; - Apresentar parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo; - Apresentar parecer da concessionária de energia; - Apresentar parecer da concessionária de coleta; - Apresentar parecer do órgão responsável pela educação; - Apresentar parecer do órgão responsável pela saúde; - Apresentar planta de implantação do empreendimento; - Apresentar declaração de OODC; - Apresentar parecer do órgão responsável pelo patrimônio natural ou cultural;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2024, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2024, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020811255** e o código CRC **1A58905E**.